



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 355/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECLARA:

Art. 1º - Fica Revogada a Portaria nº 354/2015 que concedia Gratificação de função ao servidor Anderson Marinho de Mello, matrícula funcional nº 603-2, a partir de 10 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE AGOSTO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 367 de 25/08/15 pg nº 68